



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

MOÇÃO DE PESAR N.º 53, em 21 de junho de 2022.

O Vereador que subscreve a presente, propõe, após ouvido o Plenário e nos termos do artigo 109 da Resolução nº 04/2016 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, que seja encaminhada a presente Moção de Pesar à família da Sra. Luíza Alice Lopes Vilaça, em virtude do seu falecimento ocorrido em 21 de junho de 2022.

Neste momento de dor profunda, transmito aos seus familiares e amigos, as mais sinceras condolências.

**Braz Fernando Da Silva
(Braz da Máquina)**

